

A Previc publicou hoje a [Portaria nº 545, de 26 de junho de 2019](#), que divulga a relação das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) enquadradas como Entidades Sistemicamente Importantes (ESI), com validade para o exercício de 2020.

As Entidades Sistemicamente Importantes (ESI) são aquelas que, pelo seu porte ou relevância, possuem obrigações diferenciadas para fins de supervisão prudencial e proporcionalidade regulatória.

A lista de EFPC classificadas como ESI não sofreu alterações em relação ao enquadramento atualmente vigente, válido até o final do exercício de 2019.

Relação das ESI para o exercício de 2020	
Código	Sigla
0009-3	BANESPREV
0039-1	FAPES
0420-3	FATL
0147-9	FORLUZ
0152-3	FUNCEF
0123-9	FUNCESP
0028-5	FUNDACAO COPEL
0472-4	FUNPRESP-EXE
0474-1	FUNPRESP-JUD
0061-1	ITAU UNIBANCO
0065-5	PETROS
0069-1	POSTALIS
0178-1	PREVI/BB
0086-4	REAL GRANDEZA
0096-7	SISTEL
0470-7	SP-PREVCOM
0208-3	VALIA

Fonte: Previc, em 28.06.2019.